

Os Manuais digitais só são entregues sob a presença do encarregado de educação. Os manuais em papel e os restantes materiais podem ser levantados por outra pessoa desde que apresentem a autorização, devidamente preenchida e assinada pelo Encarregado de Educação.

De acordo com o ofício S-DREAE/2024/5737, de 09/08/2024.

- 1) A utilização dos manuais digitais deverá ser efetuada exclusivamente com os equipamentos fornecidos pela Unidade Orgânica e não com equipamentos próprios. Tal situação justifica-se por questões de segurança e monitorização da rede e dos equipamentos afetos aos manuais digitais.
- 2) Tal como já informado e descrito nas FAQS sobre os manuais digitais, não existe obrigatoriedade na aceitação dos mesmos. Caso o Encarregado de Educação prefira que o seu educando mantenha os manuais físicos, deverá informar a sua escola que rejeita o manual digital e adquirir os manuais em papel. Neste caso, a Unidade Orgânica não assume os custos desta aquisição.

Ano e Turma	Hora	Dia
6A - EBIRG - 2023/2024	8h45	02 de setembro
6B - EBIRG - 2023/2024	9h25	
6C - EBIRG - 2023/2024	10h10	
6D - EBIRG - 2023/2024	10h55	
6E - EBIRG - 2023/2024	11h40	
6F - EBIRG - 2023/2024	13h30	
6G - EBIRG - 2023/2024	14h10	
6H - EBIRG - 2023/2024	14h30	
Outras Turmas - EBIRG - 2023/2024	15h00	
7A e CFV1A - 2023/2024	15h20	
7B e CFV1B - 2023/2024	15h40	03 de setembro
7C e CFV1C - 2023/2024	16h10	
7D e PJ2A - 2023/2024	8h45	
7E e CFV2A - 2023/2024	9h25	
7F e CFV2B - 2023/2024	10h10	
7G; OPIIIA, OCU1A e DOV1A - 2023/2024	10h55	
7H; PP2A e PP2B - 2023/2024	11h40	
7I - 2023/2024	13h30	
8A - 2023/2024	14h10	
8B - 2023/2024	14h30	
8C - 2023/2024	15h00	04 de setembro
8D - 2023/2024	15h20	
8E - 2023/2024	15h40	
8F - 2023/2024	16h10	
8G - 2023/2024	8h45	
8H - 2023/2024	9h25	
9A e PJS1A - 2023/2024	10h10	
9B e PJS1B - 2023/2024	10h55	
9C e PJS1C - 2023/2024	11h40	
9D e PJS3A - 2023/2024	13h30	
9E - 2023/2024	14h10	

Os Manuais digitais só são entregues sob a presença do encarregado de educação. Os manuais em papel e os restantes materiais podem ser levantados por outra pessoa desde que apresentem a autorização, devidamente preenchida e assinada pelo Encarregado de Educação.

De acordo com o ofício S-DREAE/2024/5737, de 09/08/2024.

- 1) A utilização dos manuais digitais deverá ser efetuada exclusivamente com os equipamentos fornecidos pela Unidade Orgânica e não com equipamentos próprios. Tal situação justifica-se por questões de segurança e monitorização da rede e dos equipamentos afetos aos manuais digitais.
- 2) Tal como já informado e descrito nas FAQS sobre os manuais digitais, não existe obrigatoriedade na aceitação dos mesmos. Caso o Encarregado de Educação prefira que o seu educando mantenha os manuais físicos, deverá informar a sua escola que rejeita o manual digital e adquirir os manuais em papel. Neste caso, a Unidade Orgânica não assume os custos desta aquisição.

Ano e Turma	Hora	Dia
9F - 2023/2024	14h30	04 de setembro
9G - 2023/2024	15h00	
9H - 2023/2024	15h20	
9A - EBIMaia/Rabo Peixe - 2023/2024	15h40	
9B - EBIMaia/Rabo Peixe - 2023/2024	16h10	
9C - EBIMaia/Rabo Peixe - 2023/2024	8h45	05 de setembro
9D - EBIMaia/Rabo Peixe - 2023/2024	9h25	
9E - EBIRPeixe - 2023/2024	10h10	
9F - EBIRPeixe - 2023/2024	10h55	
9G - EBIRPeixe - 2023/2024	11h40	
Outras Situações - EBIMaia/Rabo Peixe -	13h30	
10A - 2023/2024	14h10	
10B - 2023/2024	14h30	
10C - 2023/2024	15h00	
10D - 2023/2024	15h20	
10E - 2023/2024	15h40	06 de setembro
11A - 2023/2024	16h10	
11B - 2023/2024	8h45	
11C - 2023/2024	9h20	
11D - 2023/2024	9h50	
11E - 2023/2024	10h20	
P1A - 2023/2024	10h50	
P1B - 2023/2024	11h10	
P2A - 2023/2024	11h30	
P2B - 2023/2024	13h30	
P2C - 2023/2024	13h50	
P2D - 2023/2024	14h10	
P2E - 2023/2024	14h30	
Outras Situações - repetentes do 12º ano e TRANSFERÊNCIAS de outras escolas	15h00	